



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	682
DATA	28 JUN 2018
ÀS	14:50 horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	

INDICAÇÃO Nº 323 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*“Indico ao Poder Executivo, a retirada de entulho da área verde, localizada na Rua Antônio Lavelha Júnior no bairro Jardim Progresso e a implantação da placa proibido jogar lixo.”*

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Solicitam a retirada dos entulhos que se encontram na área verde ao lado da estação de tratamento de esgoto do bairro. Para evitar o acúmulo de animais peçonhentos que podem entrar nas residências próximas ao local. Com esta limpeza os munícipes podem utilizar a calçada que hoje se encontra como depósito de entulho no local.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para retirar entulho da área verde, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 27 DE JUNHO DE 2018.**

*[Handwritten signature]*  
EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

